



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO Nº 065/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2.017.

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, de acordo com a Lei Municipal Nº 819, de 26 de Abril de 2.004, a Sra. **TEREZINHA DAVID GUIMARÃES GARCIA**, para ocupar e exercer o Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Conselheira Tutelar, a partir de 01 Janeiro de 2.017, com vencimento estipulado para o cargo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.007, de 26 de Setembro de 2.011.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 13 de Janeiro de 2.017.

**Publique-se e Cumpra-se.**

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal